Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 030 / 2015, 08 DE OUTUBRO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições, legais,

DECRETA,

Art. 1° - Fica exonerado a pedido o Sr **JOSÉ WILLIAM DE SOUZA PRADO** do cargo de Professor de Matemática da carga horária de 20 (vinte) horas (sede) nomeado sobe o Decreto nº 049/2010 de 15 de junho de 2010 , conforme pedido datado e assinado em 08/10/ 2015.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2015

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato publicado em 08/10/2015

Edmilson Martins de Miranda Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia CEP:. 44.915-000 FONE/FAX: (74) 3620-2122

